PRESIDENTE - José Lopes da Silva
VICE PRESIDENTE - Álvaro Eustáquio Pedrosa
SECRETÁRIO - Leônidas de Souza Reis

Hernani Fiarolla

Iraci Cândido de Souza

Jésus Rezende Pereira

Ata da quarta reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Reis, Hernani Fiarolla, Iraci Cândido de Souza, Heloís Ribeiro, Jésus Rezende Pereira, Reges Cornélio, Cristovão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira, Fausto Pedrosa, Dr. Sebastião Brasiliro de Castro, Aldair Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Reis. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 140

fte do mês de janeiro de 1980; Solicitação do Comitê Pró-candidatura de Francisco Candido Xavier ao Prêmio Nobel da Paz; Deputado José Pereira envia em anexo cópia do Requerimento de sua autoria; ofício Nº 280/80 Ministro da Previdência e Assistência Social - Jair Soares acusa recebimento do ofício 320/79 e envia esclarecimentos; ofício 018/80 - Solicitação da Câmara Municipal de Três Corações e em anexo cópia do requerimento de autoria do vereador Antonio Augusto dos Santos Pereira; Comite para participar das atividades da XXII Semana da Alimentação Escolar; Professor Danísio Ignácio Kunkes - Presidente da Fundação Educacional de Barras - acusa recebimento da comunicação de posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; Almir Alves Rodrigues - acusa recebimento da comunicação de posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; A família de Tulio de Aquino Pádua agradece sensibilizada, os votos de pesar pelo falecimento do inesquecível chefe; Comunicação de posse da Mesa Diretora das seguintes Câmaras Municipais: Câmara Municipal de Boa Esperança, Câmara Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, Câmara Municipal de Itaobim, Câmara Municipal de Frei Inocêncio. Correspondências expedidas: ofício 034/80 - solicitação à direção da SUNAB; ofício 033/80 - solicitação ao Diretor da COPASA; ofício 034/80 - Comunicado ao Dr Abgil de Andrade Botelho; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 036/80; 037/80; 038/80; 039/80; 040/80; 041/80; 042/80; ofício 043/80 - Sugestão à Embaixada da Noruega. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: 1) Projeto de lei Nº 008/80 (010/80) de autoria do Chefe do Executivo que

e dá outras providências"; 2º) Projeto lei Nº 009/80 (011/80) de autoria do chefe do Poder Executivo que "autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamento junto a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais"; 3º) Projeto lei Nº 010/80 (012/80) de autoria do chefe do Executivo que "autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair financiamento junto à Agente Financeiro"; 4º) Projeto lei Nº 011/80 (013/80) de autoria do chefe do Executivo que "cria o Grupo Executivo do Projeto CURA e respectiva Carência e dá outras providências"; 5º) Projeto lei Nº 012/80 (014/80) de autoria do chefe do Executivo que "autoriza Cobrança do Imposto Predial e Territorial Progressivo". Requerimento de autoria dos vereadores Jésus Rezende Pereira e Dr. Sebastião Brasileiro de Castro solicitando que seja enviado ofício à Diretoria da Rádio Cultura, congratulando-se com os seus funcionários, pelo brilhantismo com que se portaram na transmissão do jogo entre Cruzeiro x Botafogo, no Mineirão, domingo último. Pela ordem usou a palavra o vereador Aldair Ferreira líder do Executivo Municipal nesse Legislativo, fazendo menção aos projetos enviados a Casa pelo Sr. Prefeito, salientando o Projeto CURA, e a título de justificativa, o vereador levou ao conhecimento dos senhores edis, algumas partes do amplo artigo publicado no Diário da Tarde, dizendo a respeito do Projeto CURA em Implantação na cidade de Betim. Em seguida passou a fazer a leitura da justificativa dos projetos encaminhados a Casa pelo chefe do Poder Executivo, frisando a importante finalidade do Projeto CURA e, solicitou dos seus companheiros de trabalho, apoio e solidariedade para os projetos em trâmite na Casa, que serão indubitavelmente, a solução para os problemas do nosso município. Pela ordem usou a palavra o Vr. Elóvis Ribeiro indaga-

a Casa pelo Sr. Prefeito estavam acompanhados de justificativa, porque segundo o vereador, a justificativa deveria ser inserida aos projetos no ato da sua elaboração, facilitando não só um melhor estudo dos membros das comissões competentes, como também, não seria necessário tomar tempo da reunião para fazer justificativa no plenário. Segundo o vereador Heldair Ferreira, líder do Executivo Municipal nesse Legislativo, consta no envio do projeto que a justificativa seria feita pelo líder do Prefeito na Câmara. Usando também a palavra pela ordem o vereador Reges Cornélio, líder do bloco Popular nesse Legislativo, solicitou através de requerimentos endereçados a Mesa, requerimentos esses subscritos por 9 (nove) senhores vereadores componentes do mencionado bloco, a inversão dos trabalhos para que fossem apreciados em trâmite de urgência os projetos de Nos 009/80 010/80, 011/80 e 012/80 enviados a Casa nesta data, pelo Chefe do Poder Executivo. 2º) Solicitou também a supressão do artigo 160 do regimento interno da Casa para que os projetos pudessem ser incluídos na Ordem do Dia e serem votados nessa reunião. Pela ordem usou a palavra o Vr Iraci Candido de Souza dizendo que o recinto da Câmara Municipal era bastante alviçareiro, porquanto os senhores vereadores tomaram conhecimento através de projetos enviados a Casa pelo Executivo Barrense, obras que serão realizadas através do Projeto CURA, obras estas, que foram alarmadas em vésperas de eleições municipais. Realmente esse é o espírito da Câmara Municipal nessa noite, continuou dizendo o vereador, parece que estamos em vésperas de eleições; e finalmente, queremos parabenizar o

obras venham a se concretizar. Em discussão o requerimento proposto, no sentido da inversão dos trabalhos, usou a palavra o Vr. Hermani Giarolla dizendo que ouviu atentamente a leitura dos projetos e, quando se fala em UPC e correção monetária a coisa se torna muito séria. Apresentou dizendo o vereador, que êsses projetos não podem ser apreciados de afogadilho, êles merecem ser analisados detalhadamente, precisam ser estudados num maior espaço de tempo para que possamos dar o nosso voto consciente. Apelou aos homens de bom senso dessa Casa para que analisem, sem precipitar-se. Usou também a palavra o Vr. Pepes Cornélio dizendo que êsse projeto vem de encontro à necessidade dos usuários, e aos interesses dos munícipes; se fosse para prejudica-los o Sr. Prefeito não o teria enviado à Casa. Usou ainda a palavra o Vr. José Santana congratulando-se com o Sr. Prefeito concernente ao seu intento. De início, continuou dizendo o vereador, não aceitamos a inversão dos trabalhos para que os projetos sejam apreciados pelas comissões competentes, porque realmente êsses projetos merecem e precisam ser analisados detalhadamente para dar-mos o nosso veredicto. Apresentou o vereador que está solidário com o Sr. Prefeito e votará a favor dos projetos, mas ressaltou, que êsses projetos necessitam de um prazo maior para serem apreciados, porque caso contrário, havendo precipitação, votará contra. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima solicitando votação secreta para o referido requerimento para que o Sr. Presidente pudesse também participar da votação. Sendo o mesmo pedido indeferido pela Presidência, a votação do mencionado requerimento foi em aberto, registrando 9 votos favoráveis e 5 contrários. Também foi sub

tação, o segundo requerimento solicitando a supressão do artigo 160 do regimento interno, requerimento êsse, subscrito por 9 senhores vereadores componentes do bloco Popular. Em discussão o mencionado requerimento, usou a palavra o Vr. Clóvis Ribeiro, solicitando ao Sr. Presidente que observasse o artigo 244 do regimento interno da Casa que dita: o regimento interno só pode ser modificado ou reformado por projeto de Resolução, aprovado pela maioria qualificada da Câmara, ou seja, por 2/3 de seus membros. Segundo o Sr. Presidente o regimento não será modificado e nem reformado apenas subentende, que se aprovado, será apenas suprimido o artigo 160 deste regimento, através de requerimento endereçado a Mesa, subscrito por 9 senhores vereadores. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Reina, solicitando votação secreta para o referido requerimento para que o Sr. Presidente pudesse também participar da votação. O pedido de votação secreta, proposto pelo Vr. Souza Reina, submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Usou a palavra pela ordem o Vr. José Santana dizendo que êsse artigo só poderá ser suprimido através de uma resolução temporária, porque caso seja alterado êsse artigo que venha trazer êsses projetos em tramite de urgência, êle votará contra; e também, orgãos oficiais, poderão amanhã, não aceitar a maneira de como foram votados êsses projetos. Salientou o vereador que não pode haver precipitação, os projetos serão votados em regime de urgência, mas precisam ser analisados e estudados detalhadamente. Em a

suas palavras de alerta a Casa. Continuando disse o Vr. José Santana que está solidário com o Sr. Prefeito, mas êsses projetos não podem ser apreciados de afogadilho. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao vereador secretário Leônidas de Souza Leima que distribuisse as cédulas e as sobre-cartas para que fosse feita a votação em escrutínio secreto. Após a votação, com a chamada nominal dos senhores edis, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Fausto Pedroso e Elóvis Ribeiro que constataram 17 cédulas, sendo portanto anulada a votação. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima sugerindo que as cédulas e as sobre-cartas para a 2ª votação fossem timbradas com carimbos da Câmara para não acontecer dissabores como têm acontecido. Aprovada a sugestão do Vr. Souza Leima, foi procedida a 2ª votação em escrutínio secreto. Após a votação, com a chamada nominal dos senhores edis, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Fausto Pedroso e Elóvis Ribeiro, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15) apuraram o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários, por conseguinte, sendo aprovado o requerimento proposto pelo Vr. Reges Bomélio, concernente a supressão do artigo 160 do regimento interno da Casa. O Sr. Presidente encaminhou a Comissão de Legislação e Justiça os projetos de Nºs 009/80, 010/80, 011/80 e 012/80 para pareceres. Pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana solicitando de acordo com o artigo 92, parágrafo 1º do regimento interno, vista pelo prazo regimental para manifestar-se sôbre as matérias. Segundo o Sr. Presidente o vereador não podia pedir vista, por já ter sido aprovado requerimento que suprimiu do regimento

para os projetos de Nº 009/80, 010/80, 011/80 e 012/80, conforme artigo 190 ítem IV do regimento interno. Diante do exposto, o VR. José Santana solicitou que fosse constado em Ata o seguinte: O M. Presidente negou vista ao membro da Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei Nº 009/80, 010/80, 011/80 e 012/80 apresentados ao plenário da Câmara no dia 24/03/1980 e no mesmo dia, na mesma reunião, através de requerimento, o VR. Reps Leomélio pediu a supressão do artigo 160, uma vez que, tal modificação, só poderia ser feita alicerçada pelos ditames do artigo 244 do regimento interno da Câmara. Pelo exposto, o VR. José Santana membro da Comissão de Legislação e Justiça, é pela rejeição do projeto, uma vez que, o trâmite dos mesmos, vêm infringir a resolução de Nº 6 de 31 de janeiro de 1974 que contém o regimento interno da Câmara. Pelo exposto, o vereador membro da referida comissão irá exarar seu parecer pela incompetência da Casa, e deixará de apreciar tais projetos, em vista de desrespeito as normas regimentais. Pela ordem usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima, esclarecendo a Casa alicerçado pelos ditames do artigo 247, parágrafo 1º do regimento interno da Casa que dita: Se aceito pela Câmara o regime de urgência, para a tramitação de qualquer matéria, ficam automaticamente dispensadas todas as formalidades regimentais, inclusive para parecer, em relação à mesma. Quando usava a palavra o VR. José Santana fazendo referências aos projetos remetidos a Casa pelo chefe do Executivo dizendo que jamais poderia votar contra êsses projetos, mas êsses não podiam ser apreciados de afogadilho e, passando a fazer

muitos para esgotar o horário regulamentar, encerrou o pr
anunciamento do vereador para anunciar a Ordem do D
Foram determinados para a Ordem do Dia, os seguintes pro
jetos: 1º) Projeto lei Nº 009/80 de autoria do chefe do Poder Executivo
que "Autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamen
to junto a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais"; 2º)
Projeto lei Nº 010/80 de autoria do chefe do Executivo que "Autori
za o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a con
trair financiamento à Agente Financeiro"; 3º) Projeto lei Nº
011/80 de autoria do chefe do Executivo que "Cria o Grupo Exe
cutivo do Projeto CURA e respectiva Carência e dá outras
providências"; 4º) Projeto lei Nº 012/80 de autoria do chefe do Exe
cutivo que "Autoriza Cobrança do Imposto Predial e Terri
torial Progressivo. Designados os projetos para a Ordem do
Dia da próxima reunião, o Sr. Presidente encerrou a presen
te sessão em nome de DEUS.

PRESIDENTE - José Raposo dos Santos
VICE PRESIDENTE - Antonio Evangelista Ribeiro
SECRETÁRIO Aloysio de Andrade
Diego
Antonio Fernandes
Jesus Rezende Ferreira.
Deoferino Ferreira

Presidente Geraldo
Antonio Alves do Nascimento